

São Paulo, 6 de maio de 2021

Carta-presidencia-logispesa-00134/2021

Excelentíssimo Senhor, Governador da Bahia, Ruy Costa

Em primeiro lugar permita nos apresentarmos.

Somos a LOGISPESA – Associação Brasileira de Logística Pesada, CNPJ: 05.907.201/0001-90, com sede em São Paulo – SP, à Rua Batataes, nº 391, conjunto 61/63.

O propósito da LOGISPESA é a construção de um ambiente propício ao desenvolvimento do Brasil, como foco na segurança jurídica, na melhoria da infraestrutura logística, no aumento da segurança e na simplificação e desburocratização dos processos relacionados ao transporte de cargas com pesos e dimensões excedentes.

Na Bahia, nosso foco é o transporte de componentes para o segmento eólico, como o senhor sabe, de suma importância para o estado.

Estou certo de que não deve ser do conhecimento de V.Exa., mas não tem sido nada fácil a vida das empresas encarregadas dessa importante missão, qual seja de garantir o suprimento dos diversos componentes usados na construção dos parques eólicos.

As dificuldades são de diversas naturezas, figurando entre as mais importantes:

- FALTA DE REGRAS CLARAS SOBRE COMO DEVE SER FEITA A MOVIMENTAÇÃO DESSAS CARGAS NAS RODOVIAS ESTADUAIS BAIANAS;

- DEMORA EXCESSIVA PARA A LIBERAÇÃO DAS AET'S, EM ESPECIAL DAQUELAS QUE INCLUEM TRÂNSITO EM RODOVIAS CONCESSIONADAS;
- FALTA DE ATUALIZAÇÃO DO SISTEMA DIGITAL DE CONCESSÃO DE AET, EM ESPECIAL PARA PERMITIR A INTEGRAÇÃO DE TODOS OS ENTES RELACIONADOS AO PROCESSO DE CONCESSÃO DE AET: CONCESSIONÁRIAS, POLÍCIA RODOVIÁRIA, ENTRE OUTROS;
- DESCOMPASSO DAS EXIGÊNCIAS DA SEINFRA COM RELAÇÃO À DE OUTROS ÓRGÃOS POR ONDE AS CARGAS TAMBÉM PRECISAM TRANSITAR, EM ESPECIAL, COM RELAÇÃO AOS PESOS MÁXIMOS ADMITIDOS;
- EXIGÊNCIAS ANTIQUADAS, COMO A MAIS RECENTE DE OBRIGAR QUE DOCUMENTOS, COMO **ESTUDOS DE VIABILIDADE GEOMÉTRICA**, SEJAM ENVIADOS AO ÓRGÃO EM PAPEL, AO INVÉS DE EM FORMATO DE PDF, POR EXEMPLO, COMO É PRÁTICA GENERALIZADA NOS DEMAIS ÓRGÃOS.

Não temos dúvidas, senhor governador, que está mais do que na hora do estado da Bahia rever todos os seus processos relacionados à concessão de Autorização Especial de Trânsito – AET, inclusive, introduzindo em sua legislação, o conceito de LICENCIAMENTO LOGÍSTICO, EM ESPECIAL PARA PROJETOS COMO CONSTRUÇÃO DE PARQUES EÓLICOS, exigindo previamente ao início das obras, sob responsabilidade do interessado na obra, de um amplo estudo dos impactos do transporte das cargas, que compreenda, aliás como prevê o Art. 101 do CTB:

- ESPECIFICAÇÃO DOS VEÍCULOS E COMBINAÇÃO DE VEÍCULOS A SER UTILIZADOS NO TRANSPORTE DAS CARGAS;
- A DEFINIÇÃO DO PERCURSO, ACOMPANHADA DOS NECESSÁRIOS ESTUDOS DE VIABILIDADE GEOMÉTRICA E ESTRUTURAL;
- O PERÍODO PREVISTO PARA A MOVIMENTAÇÃO DAS CARGAS.

Dessa forma, com base nos resultados desses estudos e nas definições mencionadas acima, SIMPLIFICAR SOBREMANEIRA O PROCESSO DE CONCESSÃO E OBTENÇÃO DE AET - Autorizações Especiais de Trânsito, garantindo previamente e de forma abrangente a máxima eficiência e segurança para implementação desses empreendimentos, fundamentais para o desenvolvimento da Bahia e do Brasil.

Desde já agradecemos a atenção de V. Excia., ao tempo em que nos colocamos á inteira disposição para demais esclarecimentos julgados necessários.

Respeitosamente,



Eng.º João Batista Dominici

Presidente

Logispesa – Associação Brasileira de Logística Pesada

11-999905265

www.logispesa.com.br

presidencia@logispesa.com.br